



**PRONAC / RJ - CADASTRO DE PROJETOS
REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ / ES**
TEL: (21) 2544 - 2461 // E-MAIL: pronac.rj@minc.gov.br

RECEBIMENTO DE PROJETOS

PROTOCOLO Nº: 1735 /08 **PRONAC:** 086087 **ATENDENTE:** EDVALDO

TÍTULO: CARTOGRAFIAS DA ARTE E DO COTIDIANO DE JOVENS BRASILEIROS

PROPONENTE: AMEAV

DOCUMENTAÇÃO: PROJETO

MECENATO

DATA: 07-08-2008

ÁREA: ARTES PLÁSTICAS

ASS.: _____

Ministério
da Cultura



MECENATO

Formulários para
Apresentação de Projetos

Atenção! Consulte o Manual de instruções do Mecenato para o preenchimento dos formulários.

SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

MECANISMO DE APOIO

MECENATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: **Cartografias da Arte e do Cotidiano de Jovens Brasileiros**

Área (*): Artes Visuais e Audiovisuais Segmento (*) Fotografia, Vídeo, Exibição, Eventos e multimídia

Modalidade (*): Mostra multimídia/
Workshops/Seminário Endereço na Internet: gbholanda@gmail.com

O projeto refere-se à Cultura Negra A iniciativa de realização é no exterior do país

Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN

Localidade:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

P E S S O A	<input type="checkbox"/> De Direito Público		
	Esfera administrativa	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
	Administração:	<input type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta
	<input checked="" type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural		
	<input type="checkbox"/> De direito privado com fins lucrativos de natureza cultural		
J U R Í D I C A	Entidade: Associação de Amigos da Escola de Artes Visuais - AMEAV		CNPJ: 29.279.924/0001 -50
	Endereço: Rua Jardim Botânico 414, Rio de Janeiro		
	Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22461 - 000
	Telefone: (21) 2538.1091	Fax: (21) 2537.7878	Endereço Eletrônico (E-mail):
	Dirigente: Paulo Albert Weyland Vieira		C.P.F 878412827 - 53
	C.I Órgão Expedidor: OAB	Cargo: Presidente	
	Matrícula: 067340398	Função:	
	Endereço residencial: Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 18º andar		
	Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20030-021

P E S S O A F Í S I C A	Nome:		C.P. F
	C.I Órgão Expedidor	Endereço:	
	Cidade:	UF:	CEP:
	Telefone: ()	Fax: ()	Endereço Eletrônico (E-mail):

AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE SUA PREFERÊNCIA	
Nome Agência 15725	N.º 64718

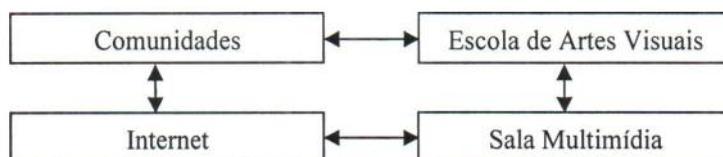
(*) Ver tabelas I e II de Áreas e Segmentos e Modalidades do Manual de Instruções do Mecenate

3. OBJETIVOS Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados

Objetivo Geral

A presente proposta: **Cartografias da arte e do cotidiano de jovens brasileiros** tem como objetivo viabilizar o acesso à arte por **comunidades de jovens de baixa renda**, entre 15 e 20 anos, a partir da produção de trabalhos de arte na interação desses jovens com a equipe de professores e artistas do Núcleo de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, e artistas convidados. Em encontros presenciais e virtuais, o projeto tem como tema central o mapeamento de práticas cotidianas, percebidas na relação entre arte, vida diária, meio ambiente e as novas tecnologias de rede e mobilidade. O resultado final será apresentado como uma cartografia das experiências artísticas do cotidiano desses jovens de diversas localidades brasileiras.

Pretende-se, paralelamente, criar meios de propagar esses conhecimentos e experiências através da publicação dos resultados em um **hotsite** específico para o projeto, abrigado no site da EAV, e em uma **sala multimídia** a ser criada na biblioteca da EAV, permitindo que outras comunidades tenham acesso a essas informações, gerando um efeito multiplicador no alcance do projeto.



Objetivos Específicos

- Promover a criação de dois **ambientes interativos** da EAV com o público: um **hotsite** específico para o projeto na Internet e uma **sala multimídia**, que estarão disponíveis para o público em geral;
- Produzir conteúdo a ser veiculado na sala multimídia, criando uma **base de dados digital** a partir da produção de imagens e vídeos sobre arte e artistas para serem disponibilizados ao público em geral;
- Promover um **simpósio** e a **digitalização de informações** contidas no acervo da biblioteca da EAV, visando à alimentação dessa base de dados digital e o trabalho que será realizado com os jovens;
- Realizar trabalhos de arte em **workshops** com os jovens das comunidades participantes do projeto, com o apoio do vídeo e da fotografia, de modo que eles possam adquirir uma percepção da arte, do meio ambiente, da tecnologia e de suas próprias vidas no mundo contemporâneo;
- Criar um **mapeamento em rede** desses trabalhos, de maneira a permitir a troca de experiências a distância entre os jovens participantes;
- Gerar condições de **disseminação** desses métodos de reflexão e produção de arte através das novas tecnologias, permitindo que os produtos do projeto tenham continuidade, e que venham a se desdobrar em outras ações educativas;
- Produzir e distribuir informações sobre a arte em redes virtuais e móveis, de modo a garantir a **inclusão digital** de comunidades de baixa renda.

4. JUSTIFICATIVA Informe **porque** propôs o projeto

Desde sua criação, na década de setenta, a Escola de Artes Visuais do Parque Lage, órgão da Secretaria de Estado de Cultura/RJ, tem-se notabilizado por sua atuação determinante na formação de jovens artistas, funcionando como escola aberta e mantendo-se como um dos principais núcleos brasileiros de formação em artes visuais - fórum de reflexão e debates.

Ainda que privilegiando a contemporaneidade e o olhar para o futuro das artes visuais, a EAV abriga, não obstante, um amplo espectro de cursos que contemplam desde as manifestações artísticas mais tradicionais como a gravura, o desenho, a pintura e a escultura até as mais vanguardistas expressões contemporâneas como as instalações, as intervenções, a fotografia, o vídeo e as mídias digitais.

Dentro desta perspectiva vanguardista que integra arte e tecnologia de ponta foi criado o Núcleo de Arte e Tecnologia/NAT_EAV que, a partir de 2006, com apoio da Secretaria de Estado de Cultura, foi contemplado com patrocínio da Oi e do Oi Futuro, e teve seu laboratório tecnológico reestruturado e reequipado. Desde então, vem dando continuidade a um projeto pioneiro de arte a distância, que conta com a participação de alunos de escolas do ensino fundamental em vários pontos do Brasil.

Nesse sentido, o NAT_EAV estruturou três linhas de trabalho, privilegiando o intercâmbio e a experimentação entre jovens, artistas, em redes virtuais e móveis. O projeto realizado teve como finalidade a inclusão digital de jovens através da experimentação artística na intersecção com a ciência e a tecnologia. Jovens de baixa renda participaram de atividades colaborativas com o objetivo de produzir trabalhos de arte que estimulassem a percepção e a criação de métodos de produção artística, entrecruzando processos tradicionais e novas tecnologias, utilizando o telefone celular como mídia. Os resultados desse projeto encontram-se divulgados no hot site do projeto, no endereço: <http://www.eavparquelage.org.br/nat/ensino_arte_rede/>

Com a presente proposta, a EAV se reafirma como um núcleo de excelência na divulgação e na produção artística contemporânea. O ineditismo consiste no fato de que a EAV, já possuindo a experiência de ter realizado um trabalho de difusão de conhecimento através das novas tecnologias, circunscrito ao âmbito virtual, pretende agora ampliar essa experiência, introduzindo o contato presencial. O projeto é um misto de experiências: de arte de vida, de aprendizagem. Experiências essas, que se mesclam em um processo, que se estabelece em espaços físicos e virtuais. Assim sendo, o projeto deve se desenvolver através de algumas vivências locais, e outras a distância. Trata-se de propiciar o despertar de jovens para uma melhoria social através da arte e da tecnologia, integrando aqueles que estão à margem do processo de transformação da vida contemporânea, **democratizando, dessa forma, o conhecimento e as produções artísticas.**

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las .

O trabalho será desenvolvido em três etapas:

1. A primeira etapa é destinada à criação e construção de **dois ambientes** na EAV: um virtual – um **hotsite** especial para o projeto, e um físico – que consiste na criação de uma **sala multimídia** na biblioteca, que produzirá conteúdo a partir da digitalização de informações sobre seu acervo, e condições de atendimento e interação com o público, de modo a propiciar um aprofundamento de questões vinculadas às artes. Paralelamente, para a criação de uma base de dados digital, será promovido um **simpósio** na Escola de Artes Visuais, com a participação de oito palestrantes: artistas, críticos e curadores da Escola e convidados, onde serão discutidas questões sobre a arte na contemporaneidade, com um módulo específico sobre a temática proposta pelo projeto. Para o **Simpósio**, calcula-se um público estimado de 500 pessoas, contabilizando alunos/anuais inscritos nos cursos regulares, assim como os professores e visitantes da EAV. Esse público será selecionado e contatado através da mala direta da Escola, que contém um cadastro de mais de 5.000 nomes. O material produzido pelo simpósio será gravado em vídeo e editado, e disponibilizado na sala multimídia da biblioteca, e na Internet, com acesso livre a toda a comunidade. Este material servirá também de base para alimentar o trabalho que será realizado com os jovens na segunda etapa de construção dos mapeamentos que acontecerá em rede.

2. Na segunda etapa, com a proposta de expandir o raio de ação da produção artística da EAV e estimular o conhecimento da arte, será desenvolvido um trabalho com os jovens em duas etapas: uma presencial e outra na rede. A fase presencial acontecerá com jovens de comunidades carentes em 10 cidades brasileiras: Recife, Natal, Salvador, João Pessoa, Vitória, Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo, Goiânia e Manaus. A seleção dos participantes deverá ser feita em parceria com as instituições que abrigarão o projeto. Os contatos para escolha das instituições culturais serão feitos por indicação da Funarte que dispõe de uma listagem de Centros Culturais e Secretarias de Cultura dos estados e municípios, em todas as regiões do país, interessadas em interagir com propostas voltadas para as artes visuais. Serão priorizados os seguintes critérios: jovens de baixa renda, que estejam matriculados na rede pública de ensino, e que tenham interesse em arte. Essas instituições deverão dispor de acesso à Internet. Em cada localidade serão contemplados grupos de até 30 jovens, totalizando um atendimento de até 300 jovens. Serão realizados **workshops** com a duração de três dias em cada uma dessas localidades, ministrados por dois professores da equipe do NAT_EAV e um artista que será convidado a trabalhar com esses jovens. O período previsto de execução dos workshops será de abril a maio de 2009. Em cada comunidade será selecionado um representante que coordenará o desenvolvimento do projeto no local, além de um estagiário, devidamente orientados pela equipe pedagógica do NAT_EAV quanto à metodologia de trabalho a ser utilizada.

O tema dos workshops será o **mapeamento de práticas cotidianas**, percebidas na relação entre a **vida diária, o meio ambiente e as tecnologias**, registrado através da fotografia e do vídeo. Para a realização dos workshops, os professores e artistas se deslocarão para a localidade, munidos com 10 Laptops, 10 câmeras digitais e uma multifuncional (scanner e impressora), e um projetor, postos à disposição dos jovens.

3. Na terceira etapa – agosto a outubro de 2009 - os 10 grupos das respectivas cidades serão orientados, através da Internet, pelos professores do NAT/EAV a concluírem e enviarem todo o material produzido durante os workshops. Este material será editado e publicado on-line no **website** criado especialmente para o projeto e para a **sala multimídia** da biblioteca. O projeto, uma vez disponibilizado na Internet, permitirá uma nova dinâmica de trocas de experiências entre os participantes das comunidades na rede. Dessa forma, os jovens terão acesso a conteúdos que permitam a contextualização do trabalho por eles realizado, assim como a familiarização de questões básicas da arte e especialmente da arte contemporânea. O resultado final apresentará uma **cartografia das experiências artísticas do cotidiano dos jovens participantes** de diversas localidades brasileiras.

Está previsto uma **exposição multimídia** com **lançamento do website** e a inauguração da **sala multimídia** apresentando os resultados desenvolvidos durante o projeto. Essa exposição está prevista de acontecer no início de dezembro de 2009 na Escola de Artes Visuais.

Com a criação da sala interativa, no evento de inauguração, está previsto a presença de 500 pessoas - um público ligado ao meio artístico – que será selecionado também através da mala direta da EAV- , historiadores, professores, pesquisadores, universitários, estudantes, alunos da EAV , jovens e adolescentes em geral . O acesso ao Simpósio e as exposições locais são gratuitos e o acesso será feito através de distribuição de senhas, por ordem de chegada.

EQUIPE REALIZADORA (NAT_EAV)

A Equipe do NAT_EAV será a responsável pela implementação, execução e desdobramentos das ações em suas etapas:

PROF. GIODANA HOLANDA (Coordenadora do Projeto)

Campina Grande, 1951. Vive e trabalha no Rio de Janeiro, desde 1978.

gbholanda@gmail.com

Doutora e Mestre em Design pelo Departamento de Artes e Design da PUC Rio. Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela UFPE. Faz fotografia desde a década de 1970, nos anos 1980 fez cursos de arte em escolas e ateliês livres: PUC-Rio, Escola de Artes Visuais e Universidade da Califórnia em Berkeley, especializando-se na área gráfica – desenho, gravuras, fotogravura, fotografia, e design gráfico. Desde os anos 1990 tem trabalhado e realizado pesquisas na interseção da arte com a tecnologia e o design, com foco na imagem digital na arte e no cotidiano. Como artista plástica, participou de diversas mostras individuais e coletivas. É professora na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, Rio de Janeiro desde 1985, onde já atuou nos Núcleo de Gravura, Crianças e Jovens e atualmente é professora e pesquisadora no NAT_EAV - Núcleo de Arte e Tecnologia.

PROF. BIA AMARAL

Rio de Janeiro, 1951.

bia.amaral@gmail.com

<http://www.biaamaral.net/>

Graduada em Projeto Gráfico na Escola de Belas Artes da UFRJ, cursou desenho e teoria no MAM-RJ, litografia, serigrafia, fotografia e pintura na Escola de Artes Visuais do Parque Lage e gravura em metal na PUC-RJ. A partir dos anos 80 participou de diversos salões e coletivas no Brasil e exterior. Mostrou seu trabalho em exposição individual em 2004 e em 1991 no Rio de Janeiro e em 1988 em Curitiba. Recebeu o Prêmio Estágio de Gravura no Salão de Arte Contemporânea de Pernambuco em 1987. Ministrou cursos de gravura no MAM-RJ, no Sesc-Tijuca, na Mostra Rio-Gravura em 1999 e desde 1993 é professora da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, RJ.

PROF. TINA VELHO

Rio de Janeiro, 1960.

eu@tinavelho.com.br

<http://www.tinavelho.com.br>

É graduada em Gravura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Frequentou diversos cursos de arte no MAM e na Escola de Artes Visuais do Parque Lage. Fez exposições individuais e coletivas no Brasil e no Exterior. Especializada na área gráfica, trabalha com imagem digital desde 1994, realizando pesquisas com a cor e a matriz da imagem. É professora de litografia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage desde 1996 e em 1998 ajudou a implantar o Laboratório de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, onde, desde então ministra o curso “Matriz Digital”. Atualmente é coordenadora do Núcleo de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage NAT_EAV .

PROF. TÂNIA QUEIROZ

Rio de Janeiro, 1955.

taniaqueiroz@globo.com

Graduada em arquitetura pela Universidade Santa Úrsula, Rio de Janeiro, em 1979. Pós graduada em sociologia urbana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1984. Formação livre na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, Rio de Janeiro, de 1989 a 2003. Desde 1992 participa de salões e exposições individuais e coletivas no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. Fez parte da equipe de educação do MAM-RJ de 1999 a 2006, tendo participado ainda em diversos projetos de educação em museus e centros culturais. Professora da Escola de Artes Visuais do Parque Lage desde 1993 e professora substituta no Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro desde 2005. Atualmente é coordenadora de ensino da Escola de Artes Visuais do Parque Lage.

PROF. CRISTINA DE PÁDULA

Rio de Janeiro, 1972.

cdepadula@ig.com.br

Em 2006 concluiu o Mestrado em Linguagens Visuais EBA/ UFRJ; 2003 Especializações em Linguagens Visuais *latu sensu* UERJ; 2001 Bacharel em filosofia UERJ. Desde 1993 participa de salões e exposições. Em 2005 foi professora substituta na UERJ. Fez parte da equipe de educação do MAM-RJ entre 1999 e 2006, tendo participado ainda em diversos projetos de educação em museus e centros culturais. É professora na Escola de Artes Visuais no Parque Lage desde 1994.

Cronograma do Projeto

- **Etapa de pré-produção** (2 meses)

Levantamento de custos e compra de equipamentos e materiais.

- **Etapa de produção /execução** (3 meses)

Contato e convites aos participantes. Contratação de serviços. Elaboração das propostas de trabalho. Criação, design e implementação do ambiente virtual na Internet. Compra de passagens e reservas de hotéis para as viagens. Montagem da sala multimídia.

- **Etapa de desenvolvimento** (seis meses)

- Implantação da Etapa 1. (três meses)

Levantamento, organização e digitalização do acervo da biblioteca. Realização do Simpósio. Edição dos vídeos e publicação no ambiente virtual. Realização dos workshops nas cidades escolhidas: realização das experimentações artísticas com produção de material, documentação do trabalho, arquivamento do material registrado.

- Implantação da Etapa 2 (3 meses)

Realização dos mapeamentos e trabalho de interação programada para acontecer na rede: avaliações e interações entre os jovens e os professores do NAT_EAV. Publicação do material resultante no website do projeto.

- **Etapa de pós-produção** (um mês)

Exposição multimídia. Lançamento do website do projeto e sala multimídia.

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO		
Tiragem: do produto cultural como CD, revistas, jornais, vídeos, etc.		Plano de distribuição do produto cultural
Ver Planilha: PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS		Ver Planilha: PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS
Período de execução (n.º de dias Necessários para realização)	Duração em minutos (quando for produção audiovisual)	Datas: Início 05 / 01 / 2009 Término 30 / 12 /2009
360 dias para todas as etapas		
Estimativa de público alvo: (camadas da população/ quantos / faixa etária)		N.º do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado)
Ver Planilha: PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS		

7. Orçamento físico-financeiro - detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias

1- etapas/ fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração	
								9- Início	10- Término
numere as etapas/ fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL								
	iMacs Core 2 Duo 2,66ghz 2Gb Hd 320Gb	05	unidade	01	4.000,00	20.000,00			
	Adobe Creative Suite CS3 Web Premium para Mac	05	unidade	01	2.000,00	10.000,00			
	Microsoft Office para Mac (home)	05	unidade	01	300,00	1.500,00			
	Multifuncionais Epson Stylus Cx5600	06	unidade	01	300,00	1.800,00			
	Scanner fotográfico HP Scanjet	01	unidade	01	350,00	350,00			
	MacBooks - 2.1Ghz Intel Core 2 Duo 13.3	10	unidade	01	3.250,00	32.500,00			
	Câmeras digitais Sony Cyber Shot 7,2 Mp com cartão	10	unidade	01	900,00	9.000,00			
	HDs Externos Portáteis Iomega 360 Gb	02	unidade	01	500,00	1.000,00			
	Desktops Dell Core 2 Duo 2,66ghz 2Gb Hd 320Gb	02	unidade	01	3.000,00	6.000,00			
	Microsoft Office para PC (home)	03	unidade	01	300,00	900,00			
	Servidor Dell Power Edge 1Gb Xeon 4Gb 1Tb	01	unidade	01	1.300,00	1.300,00			
	Nobreaks	09	unidade	01	300,00	2.700,00			
	Equipamento de áudio para palestras	01	unidade	01	3.000,00	3.000,00			
	Modem com Roteador para Banda Larga	01	unidade	01	500,00	500,00			
	Projetores Powerlite Epson 2000Ansi Lumens	02	unidade	01	2.800,00	5.600,00			
	Telas de projeção retráteis de 1,8x1,8	02	unidade	01	350,00	700,00			
	Filmadora Digital DVD Dcr-DVD308 Sony LCD 2,7"	01	unidade	01	2.200,00	2.200,00			
	DVD Player - High Definition com Hdmi – Philips (349)	02	unidade	01	400,00	800,00			
	DVD Player Blu-ray Sony - Bdp-s300 Full Hd com Hdmi	01	unidade	01	3.000,00	3.000,00			
	01Televisor de LCD 40" Sony Bravia Full Hd	01	unidade	01	4.500,00	4.500,00			
	Filmadora Sony Hdr-sr5 Full Hd Gravação de Áudio 5.1 Canais e Hdmi	01	unidade	01	4.500,00	4.500,00			

	Suprimentos, tintas, fitas e cabos	01	serviço	01	2.000,00	2.000,00				
	Estantes de aço	10	unidade	01	700,00	7.000,00				
	Arquivos de aço	02	unidade	01	500,00	1.000,00				
TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO							121.850,00			
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO									
	PESSOAL									
	Professores (equipe) do NAT_EAV	04	mês	10	2.000,00	80.000,00				
	Artistas convidados (workshop)	05	mês	01	1.500,00	7.500,00				
	Estagiários de design e mídias eletrônicas	02	mês	06	500,00	6.000,00				
	Coordenadores nas localidades	10	mês	03	1.000,00	30.000,00				
	Estagiários nas localidades	10	mês	01	500,00	5.000,00				
	Bibliotecários	02	mês	06	2.000,00	24.000,00				
	Estagiários de biblioteca e digitalização	02	mês	06	500,00	6.000,00				
	Programador para cadastramento de acervo	01	mês	04	1.000,00	4.000,00				
	Palestrantes	08	mês	08	500,00	4.000,00				
	Designer de Web	01	mês	06	2.000,00	12.000,00				
	Técnico em computação	01	mês	04	1.000,00	4.000,00				
	Programador de Web	01	mês	04	2.000,00	8.000,00				
	Técnico em filmagem e edição	01	mês	03	1.500,00	4.500,00				
	Assessor de imprensa	01	mês	02	2.000,00	4.000,00				
	SERVIÇOS									
	Banda larga para a sala interativa (acesso a Internet)	01	mês	12	100,00	1.200,00				
	Registro e hospedagem de domínio e hotsite	01	serviço	01	1.000,00	1.000,00				
	Passagens aéreas (ida e volta para 3 pessoas para 10 cidades: Recife, Natal, Salvador, João Pessoa, Vitória, Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo, Goiânia, Manaus) (valor unitário médio entre as tarifas)	03	serviço	10	1.500,00	45.000,00				
	Diárias (hospedagem, alimentação e transporte a 500,00 para 3 pessoas para 10 cidades por 03 dias)	10	diárias	03	1.500,00	45.000,00				
	Alimentação jovens (lanches) durante workshops (por 3 dias em 10 cidades)	30	serviço	03	250,00	7.500,00				
TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO							298.700,00			

3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	Preço unitário total								
	Folder (Exposição)	01	serviço	4.000	0,77	3.080,00				
	Banner	02	serviço	02	350,00	700,00				
	Convite impresso (Exposição)	01	serviço	2.000	1,2	2.400,00				
	Coquetéis (01 Simpósio 01 Exposição)	02	serviço	02	3.000,00	6.000,00				
	Convites eletrônicos (01Simpósio 01 Exposição)	02	serviço	02	500	1.000,00				
TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO							13.180,00			
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS									
	PESSOAL									
	Coordenador Projeto	01	mês	10	2.000,00	20.000,00				
	Contador	01	mês	02	2.000,00	4.000,00				
	Secretária	01	mês	06	800,00	4.800,00				
	SERVIÇOS E MATERIAL									
	Postagem e correio	01	vb	01	1.000,00	1.000,00				
	Material de consumo	01	vb.	01	2.000,00	2.000,00				
	Tarifas bancárias	01	mês	12	25,00	300,00				
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS							32.100,00			
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS									
	Encargos tributários – INSS	20%	Impostos		227.800,00	45.560,00				
TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS							45.560,00			
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO									
	Elaboração de projeto	3%	Imposto		511.390,00	15.341,70				
TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO							15.341,70			
TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 6)							R\$ 526.731,70			

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	R\$ 526.731,70
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes(inclusive contrapartida)	
TOTAL	R\$ 526.731,70

9 . RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	121.850,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	298.700,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	13.180,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	32.100,00
5	IMPOSTOS /SEGUROS	45.560,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	15.341,70
VALOR DO PROJETO:(R\$)		R\$ 526.731,70

10 . DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
M	Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto nº 83.936, de 06/09/97 que:
E	- as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;
C	- caso o apoio se concretize, a movimentação dos recursos somente poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total, e que deverei solicitar previamente autorização do Ministério da Cultura;
E	- estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura, obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo implicará minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;
N	- estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os art. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder me beneficiar da lei de incentivos fiscais;
T	- qualquer inexactidão nas declarações anteriores implicará o arquivamento do processo e que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.
O	

11 . TERMO DE RESPONSABILIDADE	
P	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.
A	
R	
A	
T	Local/data: _____/_____/_____.
O	Nome do proponente: _____
D	
O	
S	Assinatura do Proponente: _____
O	
S	
C	
A	
S	
O	
S	

PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes á mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/MinC/219/97 e conforme abaixo especificado

NOME DO PROJETO: _____

Peça de Divulgação/Veículo (indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	Tamanho/Duração (indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual do Ministério da Cultura)	Posição da Logomarca (indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Portaria/MinC/219/97)
Hotsite na Internet	Duração mínima de um ano	3cm	Embaixo à direita
Convite eletrônico para simpósio	640x480 pixels	3cm	Embaixo à direita
Convite eletrônico para exposição hotsite e sala interativa	Duração de um mês	3cm	Embaixo à direita
Convite impresso para exposição hotsite e sala interativa	15x20cm 4.000 exemplares	3cm	Embaixo à direita
Folder de divulgação do projeto	20x20cm 4.000 exemplares	3cm	Embaixo à direita
Banners do projeto na EAV	155x410cm	30cm	Embaixo à direita
Divulgação na mídia ao final do projeto	Duração mínima de um mês		
DATA: ____ / ____ / ____	ASSINATURA:		

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

Nome do Evento/Produto	Nº de Exemplares/ Ingressos	Quantidade Total Disponível				Valor Unitário (R\$)		Receita Prevista (R\$)	
		Distribuição Gratuita		Total para a Venda		Preço Normal	Preço Promocional	Venda Normal	Venda Promocional
		Patrocinador	Outros (*)	Venda Normal	Venda Promocional				
Simpósio	500 pessoas	---	5000 pessoas	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Workshops com jovens em 10 cidades propostas , tendo continuidade dos trabalhos on-line	300 alunos	----	300	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exposição dos jovens on-line	300	----	300	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Exposição da Sala interativa	500 pessoas	----	500 pessoas	-----	-----	-----	-----	-----	-----

(*) Especifique aqui o público-alvo a ser beneficiado com a distribuição gratuita:

Para o **Simpósio**, calcula-se um público estimado de 500 pessoas, contabilizando alunos/anuais inscritos nos cursos regulares, assim como os professores e visitantes. Esse público será selecionado e contatado através da mala direta da Escola, que contém um cadastro de mais de 5.000 nomes. Os **workshops** oferecidos nas 10 cidades propostas irão atender a 300 jovens de comunidades de baixa renda. As instituições selecionadas que vão abrigar o projeto ficarão encarregadas de selecionar os jovens para os workshops, segundo os critérios: jovens oriundos de famílias de baixa renda, alunos que estejam matriculados na rede pública e que tenham interesse em desenvolver um trabalho de arte. Os jovens selecionados terão seus trabalhos divulgados, ao final dos workshops, nas comunidades locais, e em **exposição multimídia** na Escola de Artes Visuais ao final do projeto, assim como a replicação **on-line** dessa exposição. Com a criação da sala interativa, no evento de inauguração, está previsto a presença de 500 pessoas - um público ligado ao meio artístico – também através da mala direta da EAV- , historiadores, professores, pesquisadores, universitários, estudantes, alunos da EAV , jovens e adolescentes em geral . O acesso ao Simpósio e as exposições locais são gratuitos e o acesso será através de senha, por ordem de chegada.

**Receita total Prevista (R\$)
(venda normal + venda promocional)**

Local/Data:

Assinatura do Proponente

➤ **MODELO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Para projetos que envolvam intervenção em imóveis de terceiros (tombados), utilize o modelo a seguir:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O (Proprietário do imóvel)... E O (Proponente do projeto de reforma do imóvel)... , COM VISTAS À EXECUÇÃO DE...

...

Os Acordantes ora denominados de:

I - ACORDANTE (Proprietário do Imóvel): ...

Sediado à..., inscrito no CNPJ ou CPF nº..., podendo ser representado neste ato por seu Representante Legal..., residente e domiciliado na rua..., inscrito no CPF nº...

II - ACORDADO (Proponente do Projeto): ... , Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, por seu representante legal, Senhor..., resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação a elaboração, captação e execução do projeto relativo ao Processo de nº..., PRONAC nº... , apresentado ao Ministério da Cultura, visando...

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL
DESCRIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DO PROJETO

Neste ato o Proprietário aprova o projeto elaborado pelo presente Acordo e autoriza a sua apresentação ao Ministério da Cultura de acordo com o objeto do presente Acordo. (OBS.: colocar assinatura do ACORDANTE no projeto a ser apresentado).

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

As atribuições e responsabilidades inerentes ao pleno cumprimento do objeto do presente Protocolo de Cooperação são as seguintes:

I - DO ACORDANTE:

- a) Acompanhar a elaboração do projeto de preservação;
- b) acompanhar e zelar pela boa aplicação dos recursos captados para execução do projeto;
- c) aprovar e receber as obras de restauração e adaptação realizadas, mediante Termo de Recebimento de Obra que trata o PRONAC nº...

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O ACORDANTE fica solidariamente responsável pelas obrigações estabelecidas neste Termo, ao ACORDADO, observando-se que a obrigação imposta ao ACORDADO, exaure-se com a aprovação na forma da legislação complementar e correlata.

II - DO ACORDADO:

- a) Coordenar a elaboração e a execução dos projetos arquitetônicos, técnicos e complementares, e os correspondentes projetos de incentivos fiscais, sempre de comum acordo com o (Proprietário do Imóvel)... ; b) colocar à disposição de sua equipe técnica, em especial para a elaboração e a execução dos projetos arquitetônicos, técnicos e fiscais, promovendo, ainda sua aprovação pelo Ministério da Cultura, para fins dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, bem como perante os demais órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, a Prefeitura Municipal e as concessionárias de serviços públicos desde já devidamente autorização pelo proprietário do imóvel;
- c) selecionar e contratar, com aprovação prévia do proprietário do imóvel, os consultores especializados que colaborarão com a equipe própria na elaboração e execução dos projetos arquitetônicos, técnicos e complementares, respondendo pelos relatórios de

acompanhamento e pelas correspondentes prestações de contas definidas na Lei de Incentivos Fiscais;

- d) administrar e aplicar, sob supervisão do proprietário do imóvel, os recursos financeiros provenientes dos incentivos fiscais alocados ao custeio da elaboração e a execução dos projetos arquitetônicos, técnicos e complementares, bem como recolher os impostos e taxas inerentes aos trabalhos que serão realizados, e prestar contas dos recursos postos sob sua administração conforme definido nas Leis de Incentivos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens doados, e que em razão deste Acordo tenham sido adquiridos ou produzidos, ficam automaticamente incorporados ao patrimônio, sendo obrigatória a sua preservação pelo Proprietário.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará até a aprovação final da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração no presente Acordo somente será válida se previamente submetida à aprovação do Ministério da Cultura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado com base no parágrafo único do artigo 28 da Lei nº 8.313, de 1991.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes com anuência do Ministério da Cultura, inclusive aqueles relativos à alteração das partes Acordantes em face de previsão legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais questões judiciais oriundas da execução deste Acordo, que não puderem ser resolvidas nos termos da Cláusula Nona renunciando as partes signatárias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme o presente Acordo, vai a seguir assinado pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo, dele se extraindo as cópias necessárias de igual teor e forma, para publicação e execução.

Brasília,... De... De 200...

ACORDANTE

ACORDADO

Testemunhas:

1ª - NOME: _____
CPF nº _____

2ª - NOME: _____
CPF nº _____

7. Orçamento físico-financeiro - detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto, dando as especificações técnicas necessárias

1- etapas/fases	2- Descrição das etapas/fases	3- Quantidade	4- Unidade	5- Quantidade de unidades	6- Valor Unitário	7- Total da linha	8- Total	Prazo de duração	
								9- Início	10- Término
numere as etapas/fases	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 4	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5 X coluna 6	Indique a soma dos totais da coluna 7	Previsão de início e término da fase	
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL								
	iMacs Core 2 Duo 2,66ghz 2Gb Hd 320Gb	05	unidade	01	4.000,00	20.000,00			
	Adobe Creative Suite CS3 Web Premium para Mac	05	unidade	01	2.000,00	10.000,00			
	Microsoft Office para Mac (home)	05	unidade	01	300,00	1.500,00			
	Multifuncionais Epson Stylus Cx5600	06	unidade	01	300,00	1.800,00			
	Scanner fotográfico HP Scanjet	01	unidade	01	350,00	350,00			
	MacBooks - 2.1Ghz Intel Core 2 Duo 13.3	10	unidade	01	3.250,00	32.500,00			
	Câmeras digitais Sony Cyber Shot 7,2 Mp com cartão	10	unidade	01	900,00	9.000,00			
	HDs Externos Portáteis Iomega 360 Gb	02	unidade	01	500,00	1.000,00			
	Desktops Dell Core 2 Duo 2,66ghz 2Gb Hd 320Gb	02	unidade	01	3.000,00	6.000,00			
	Microsoft Office para PC (home)	03	unidade	01	300,00	900,00			
	Servidor Dell Power Edge 1Gb Xeon 4Gb 1Tb	01	unidade	01	1.300,00	1.300,00			
	Nobreaks	09	unidade	01	300,00	2.700,00			
	Equipamento de áudio para palestras	01	unidade	01	3.000,00	3.000,00			
	Modem com Roteador para Banda Larga	01	unidade	01	500,00	500,00			
	Projetores Powerlite Epson 2000Ansi Lumens	02	unidade	01	2.800,00	5.600,00			
	Telas de projeção retráteis de 1,8x1,8	02	unidade	01	350,00	700,00			
	Filmadora Digital DVD Dcr-DVD308 Sony LCD 2,7"	01	unidade	01	2.200,00	2.200,00			
	DVD Player - High Definition com Hdmi - Philips (349)	02	unidade	01	400,00	800,00			
	DVD Player Blu-ray Sony - Bdp-s300 Full Hd com Hdmi	01	unidade	01	3.000,00	3.000,00			
	01 Televisor de LCD 40" Sony Bravia Full Hd	01	unidade	01	4.500,00	4.500,00			
	Filmadora Sony Hdr-sr5 Full Hd Gravação de Áudio 5.1 Canais e Hdmi	01	unidade	01	4.500,00	4.500,00			

	Suprimentos, tintas, fitas e cabos	01	serviço	01	2.000,00	2.000,00			
	Estantes de aço	10	unidade	01	700,00	7.000,00			
	Arquivos de aço	02	unidade	01	500,00	1.000,00			
TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO							121.850,00		
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO								
	PESSOAL								
	Professores (equipe) do NAT_EAV	04	mês	10	2.000,00	80.000,00			
	Artistas convidados (workshop)	05	mês	01	1.500,0	7.500,00			
	Estagiários de design e mídias eletrônicas	02	mês	06	500,00	6.000,00			
	Coordenadores nas localidades	10	mês	03	1.000,00	30.000,00			
	Estagiários nas localidades	10	mês	01	500,00	5.000,00			
	Bibliotecários	02	mês	06	2.000,00	24.000,00			
	Estagiários de biblioteca e digitalização	02	mês	06	500,00	6.000,00			
	Programador para cadastramento de acervo	01	mês	04	1.000,00	4.000,00			
	Palestrantes	08	mês	08	500,00	4.000,00			
	Designer de Web	01	mês	06	2.000,00	12.000,00			
	Técnico em computação	01	mês	04	1.000,00	4.000,00			
	Programador de Web	01	mês	04	2.000,00	8.000,00			
	Técnico em filmagem e edição	01	mês	03	1.500,00	4.500,00			
	Assessor de imprensa	01	mês	02	2.000,00	4.000,00			
	SERVIÇOS								
	Banda larga para a sala interativa (acesso a Internet)	01	mês	12	100,00	1.200,00			
	Registro e hospedagem de domínio e hotsite	01	serviço	01	1.000,00	1.000,00			
	Passagens aéreas (ida e volta para 3 pessoas para 10 cidades: Recife, Natal, Salvador, João Pessoa, Vitória, Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo, Goiânia, Manaus) (valor unitário médio entre as tarifas)	03	serviço	10	1.500,00	45.000,00			
	Diárias (hospedagem, alimentação e transporte a 500,00 para 3 pessoas para 10 cidades por 03 dias)	10	diárias	03	1.500,00	45.000,00			
	Alimentação jovens (lanches) durante workshops (por 3 dias em 10 cidades)	30	serviço	03	250,00	7.500,00			
TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO							298.700,00		

3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	Preço unitário total								
	Folder (Exposição)	01	serviço	4.000	0,77	3.080,00				
	Banner	02	serviço	02	350,00	700,00				
	Convite impresso (Exposição)	01	serviço	2.000	1,2	2.400,00				
	Coquetéis (01 Simpósio 01 Exposição)	02	serviço	02	3.000,00	6.000,00				
	Convites eletrônicos (01Simpósio 01 Exposição)	02	serviço	02	500	1.000,00				
TOTAL DE DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO							13.180,00			
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS									
	PESSOAL									
	Coordenador Projeto	01	mês	10	2.000,00	20.000,00				
	Contador	01	mês	02	2.000,00	4.000,00				
	Secretária	01	mês	06	800,00	4.800,00				
	SERVIÇOS E MATERIAL									
	Postagem e correio	01	vb	01	1.000,00	1.000,00				
	Material de consumo	01	vb.	01	2.000,00	2.000,00				
	Tarifas bancárias	01	mês	12	25,00	300,00				
TOTAL DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS							32.100,00			
5	IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS									
	Encargos tributários – INSS	20%	Impostos		227.800,00	45.560,00				
TOTAL DE IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS							45.560,00			
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO									
	Elaboração de projeto	3%	Imposto		511.390,00	15.341,70				
TOTAL DE ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO							15.341,70			
TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 6)							R\$ 526.731,70			

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	R\$ 526.731,70
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes(Inclusive contrapartida)	
TOTAL	R\$ 526.731,70

9 . RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	121.850,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	298.700,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	13.180,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	32.100,00
5	IMPOSTOS /SEGUROS	45.560,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	15.341,70
VALOR DO PROJETO:(R\$)		R\$ 526.731,70

10 . DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

M	Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto nº 83.936, de 06/09/97 que:
E	- as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;
C	- caso o apoio se concretize, a movimentação dos recursos somente poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total, e que deverei solicitar previamente autorização do Ministério da Cultura;
E	- estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura, obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo implicará minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;
N	- estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os art. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder me beneficiar da lei de incentivos fiscais;
A	- qualquer inexactidão nas declarações anteriores implicará o arquivamento do processo e que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.
T	
O	

11 . TERMO DE RESPONSABILIDADE

P	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.
A	
R	
A	
T	Local/data: _____/_____/_____.
O	
D	Nome do proponente: _____
S	
O	Assinatura do Proponente: _____
S	
C	
A	
S	
O	
S	

8. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
Mecenato (Lei 8.313/91)	R\$ 526.731,70
Audiovisual (Lei 8.685/93)	
Recursos Orçamentários (Inclusive FNC)	
Leis estaduais de incentivo	
Leis municipais de incentivo	
Outras fontes(Inclusive contrapartida)	
TOTAL	R\$ 526.731,70

9 . RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	121.850,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	298.700,00
3	DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	13.180,00
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	32.100,00
5	IMPOSTOS /SEGUROS	45.560,00
6	ELABORAÇÃO/AGENCIAMENTO	15.341,70
VALOR DO PROJETO:(R\$)		R\$ 526.731,70

10 . DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

M	Declaro, nos termos do art. 2º do Decreto nº 83.936, de 06/09/97 que:
E	- as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas;
C	- caso o apoio se concretize, a movimentação dos recursos somente poderá ocorrer quando a captação alcançar, no mínimo, 20% do orçamento total, e que deverei solicitar previamente autorização do Ministério da Cultura;
E	- estou ciente da obrigatoriedade de fazer constar o crédito à Lei Federal de Incentivo a Cultura, nas peças promocionais, no produto final ou serviço, conforme modelo definido pelo manual de identidade visual do Ministério da Cultura, obedecidos os critérios estabelecidos pela Portaria nº 219 de 04/12/97 e, também, que o não cumprimento deste dispositivo implicará minha inadimplência junto ao PRONAC, por um período de 12 meses;
N	- estou ciente de que devo estar quites com a União, inclusive com as contribuições de que tratam os art. 195 (INSS) e 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal, e com o FGTS, para poder me beneficiar da lei de incentivos fiscais;
A	- qualquer inexactidão nas declarações anteriores implicará o arquivamento do processo e que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis.
T	
O	

11 . TERMO DE RESPONSABILIDADE

P	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.
A	
R	
A	
T	Local/data: _____/_____/_____.
O	
D	Nome do proponente: _____
S	
O	Assinatura do Proponente: _____
S	
C	
A	
S	
O	
S	